



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.601 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.536, de 24 de fevereiro de 2018, integrarem o Conselho Municipal de Saúde:

I – Membro de entidades e movimentos representativos de usuários:

ROSELI MORAES DIAS PINTO – Suplente, em substituição a Maria Aparecida Benedito;

II – Membro representante de prestadores de serviços privados, conveniados, ou sem fins lucrativos:

DÉLCIA BARBOSA DE VASCONCELOS ADAMI – Suplente, em substituição a Maria José Da Ré.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

FLÁVIO TOGMI DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde